PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2015

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao sr. Daniel Luis Morais

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Desportivo" ao sr. Daniel Luís Morais pelo destaque alcançado no cenário esportivo de Minas Gerais e do Brasil como atleta de jiu-jitsu.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2015

Hélio Machado Rodrigues
Vereador PV - Itaúna/MG

JUSTIFICATIVA

Nascido em 20 de Julho de 1980, Daniel Luís Moraes, morador na rua: Vovó Grece Carvalho, nº55, bairro Murilo Gonçalves, filho de Miguel Augusto Moraes e Elza Francisca de Moraes, casado em 18 de Outubro de 2003 com Ana Célia Moreira de Carvalho tendo dois filhos sendo eles, Gabriela Laís Carvalho Morais está com 5 anos e Daniel Luís Morais Júnior com 11 anos, que também já recebeu vários títulos de campeonatos de Jiu-jítsu. Daniel sempre gostou muito de artes Marciais, sempre acompanhando as lutas pela televisão, isso o incentivou a começar a praticar. Resolveu procurar uma acadêmia de Jiu-jítsu, e com 3 meses surgiu o 1º campeonato na cidade de Divinópolis, ele participou e por ser seu primeiro campeonato ficou em ótima colocação, ficando em 2º lugar. Depois desde campeonato ele se esforça o máximo para sempre participar. É filiado nas Federações Mineira e Brasileira de Jiu-jítsu, que o impossibilita de usar seu poder de luta fora da acadêmia.

Seu Sonho é participar do MMA.

Títulos recebidos:

2011
Divinópolis Open Jiu-Jítsu
2º Lugar

IV Open Fitness Jiu-Jítsu
1º Lugar

Campeonato Mineiro
2ª Etapa- 3º Lugar
3ª Etapa- 3º Lugar
4º Etapa- 1º Lugar
5ª Etapa- 3º Lugar

Campeão Mineiro

2012
V Open Jiu-Jítsu 28 de Julho 2012
1º Lugar

15ª Copa Betim Jiu-Jítsu
1º Lugar Categoria Meio pesado

Copa Sabará Top Teon Jiu-jítsu
1º Lugar Categoria Pesado.

Campeonato Mineiro
1ª Etapa- 3º Lugar
2ª Etapa- 2º Lugar
3ª Etapa- 1º Lugar
4ª Etapa- 2º Lugar
5ª Etapa- 2º Lugar

Vice Campeão Mineiro

2013
Campeonato Mineiro
- Disputou 4 Etapas e ganhou as 4 Etapas

Campeão Mineiro
II Copa do Mundo de Jiu-jístu Word Cop
1º Lugar

2014
Campeonato Mineiro

1ª Etapa- 2º Lugar
2ª Etapa- 2º Lugar
3ª Etapa- 1º Lugar
4ª Etapa- 1º Lugar
5ª Etapa- 1º Lugar

Campeão Mineiro

III Copa do Mundo de Jiu-jítsu Word Cop
2º Lugar
Vice Campeão da Copa do Mundo

XVII Copa Leão Dourado 26/27 Julho de 2014
3º Lugar

XXV Campeonato Brasileiro Interclubes de Jiu-jítsu 2014
2º Lugar
Vice Campeão Brasileiro

2ª Copa Mestre Fran Brasileiro de Alvarenga de Jiu-jítsu
1º Lugar

Campeonato Panamericano Profissional -16 Novembro
4º Lugar

2015
Campeonato Mineiro
1ª Etapa- 1º Lugar
XVIII Copa Leão Dourado
1º Lugar- Campeão

Títulos considerados mais importantes:
Vice Campeão Brasileiro
Campeão da Copa do Mundo em 2013
Vice Campeão da Copa do Mundo em 2014
Tri Campeão Mineiro
3º Lugar Copa Leão Dourado 2014
Campeão Copa Leão Dourado 2015
Campeonato Panamericano 4º Lugar
Campeão da Copa Mestre Fran Brasileiro

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto.

Itaúna, 23 de junho de 2015.

Hélio Machado Rodrigues
Vereador PV - Itaúna/MG

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2015

Aos 24 dias do mês de Junho de 2015 recebeu essa Comissão de Justiça e Redação, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Itaúna/MG, o Projeto de Resolução nº 24/2015 que "Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao jovem Daniel Luis Morais", de autoria do Exmo. Sr. Vereador de Itaúna/MG, Hélio Machado Rodrigues.

VOTO DO RELATOR:

Após as considerações acima elencadas, entendo que o Projeto de Resolução nº 24/2015 que "Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao jovem Daniel Luis Morais", de autoria do Exmo. Sr. Vereador de Itaúna/MG, Hélio Machado Rodrigues, está em análise preliminar, em condições de admissibilidade.

Ex positis, este Relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala de Comissões, Itaúna/MG, 25 de Junho de 2015.

Lucimar Nunes Nogueira
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Acompanham o voto do Relator os componentes da referida Comissão:

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Hélio Machado Rodrigues
Membro